



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$233.000,00(duzentos e trinta e três mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.713 de 04 de dezembro de 2024.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2.003 – 3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.28.843.0003.0.003 – 4.6.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 183.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.27.812.0005.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.28.843.0003.0.003 – 4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

21.01.28.843.0003.0.003 – 3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 33.000,00

21.01.28.843.0003.0.003 – 3.2.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 20 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal